



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Secretaria de Administração e Finanças	Unidade Demandante:	Coordenadoria de Recursos Materiais
Responsável pela Unidade Gestora Sérgio Roberto da Silva Secretário de Administração e Finanças		Responsável pela Unidade Demandante: Fádia Sayd C. Sabala Coordenadora de Recursos Materiais	
E-mail: sergio.silva@tre-ms.jus.br Telefone: 2107-7218		E-mail: fadia.sabala@tre-ms.jus.br Telefone: 2107-7216	

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço	
<p>A contratação dos serviços de confecção de impressos é motivada pela necessidade em atender as atividades relacionadas ao Pleito Eleitoral de 2022.</p> <p>Os impressos a serem utilizados nas Eleições, são em conformidade com os estabelecidos na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral que dispôs sobre os ATOS GERAIS DO PROCESSO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DE 2022 e, tendo como parâmetro os impressos adquiridos e utilizados também nos Pleitos de 2016 e 2018, respectivamente.</p>	
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência	
<p>Objeto pretendido: aquisição de impressos (formulários, cédulas, cartazes ...)</p> <p>Especificações/Quantitativo: Planilha (1137446)</p> <p>Prazo de execução (ou entrega): 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho.</p> <p>Vigência: entrega imediata.</p>	
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS	
(x) Aperfeiçoamento da gestão e de custos	() Melhoria da gestão de pessoas
() Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	() Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	
Atender as demandas das atividades decorrentes das Eleições 2022.	
5. Indicação da data estimada que deve ser iniciado o serviço ou entregue o material: 06/maio/2022	Execução imediata (assim que contratado), com exceção da cédula e lista de candidatos para serem utilizadas no

	2º Turno, se houver (vincular a emissão de Nota de Empenho)
--	--

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

(x) SIM - vide documento SEI nº 0006110-97.2021.6.12.8000 ID: 1115264 Valor estimado (R\$): 160.000,00

() NÃO

7. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato**Integrante Demandante:** Fádía Sayd Carvalho Sabala**Integrante Demandante Substituto:** Flávia Shimabukuro Tomigawa**Fiscal do Contrato:** Flávia Shimabukuro Tomigawa**Fiscal Substituto do Contrato:** Ronaldo Eger**8. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)****Unidade Técnica:** Seção de Patrimônio e Almoxarifado

9.

< Fádía Sayd Carvalho Sabala - Coordenadoria de Recursos Materiais >

Responsável pela Formalização da Demanda

< Sérgio Roberto da Silva - Secretário de Administração e Finanças >

Responsável pela Unidade Gestora < nome / Unidade >



Documento assinado eletronicamente por FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA, Coordenador(a), em 27/12/2021, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1136857** e o código CRC **45106525**.